



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE DONA EMMA**

**CNPJ:** 83.102.426/0001-83

**Telefone:** (47) 3364-2800

**Endereço:** Rua Alberto Koglin, 3493 - Centro

**CEP:** 89155-000 - Dona Emma

**Tomada de Preço**

**2/2022**

**Número Processo:** 13/2022

**Data do Processo:** 31/03/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO CENTENÁRIO DE DONA EMMA, COM ÁREA TOTAL DE 3.720,00 M², A SER EDIFICADA JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADA PELO ESTACO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM PREVISÃO NA PORTARIA SEF N. 535/2021”, DE CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V E CONSTANTE NA RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL COMO ANEXO I.

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2022**

Reuniram-se no dia 18/04/2022, as 11:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 001/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 13/2022 na modalidade de Tomada de Preço. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

A PRESIDENTE RECEBEU OS ENVELOPES DAS EMPRESAS LICITANTES ACIMA NOMINADAS E QUALIFICADAS E APÓS A ANÁLISE E APRECIÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONSTATOU-SE QUE AS EMPRESAS J C PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ N. 05.898.011/0001-54) E PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI (CNPJ N. 23.017.355/0001-99), ESTAVAM DE ACORDO COM O QUE DISPÕE O ITEM 7 - HABILITAÇÃO DO EDITAL DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A ANÁLISE, A COMISSÃO DECIDIU POR UNANIMIDADE, HABILITAR AS EMPRESAS SUPRACITADAS QUE APRESENTARAM CORRETAMENTE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS. AO SEREM QUESTIONADOS PELA PRESIDENTE, TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PRESENTES RENUNCIARAM AO DIREITO DE RECURSO. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: CONSTATOU-SE A SEGUINTE SITUAÇÃO: A EMPRESA J C PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 360.290,62 (TREZENTOS E SESSENTA MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS). A EMPRESA PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, APRESENTOU PROPOSTA NO VALOR GLOBAL DE R\$ 355.511,38 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINHENTOS E ONZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, VERIFICOU-SE NO EDITAL QUE FICOU ADOTADO O CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE MENOR PREÇO GLOBAL, COM A FIXAÇÃO DO VALOR MÁXIMO PARA O PRESENTE OBJETO CONFORME PREVISTO NO ORÇAMENTO ESTIMADO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, RESPEITADO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II, PARÁGRAFOS 1º E 2º DO ART. 48 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93. DECIDIU-SE ENTÃO PELA ELABORAÇÃO DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS, CUJO DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO LICITATÓRIO. APÓS A EMISSÃO DO QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONCLUIU-SE QUE AS COTAÇÕES ATENDEM AS EXIGÊNCIAS E ESPECIFICAÇÕES DO ATO CONVOCATÓRIO E DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E QUE OS PREÇOS PROPOSTOS PELAS LICITANTES SÃO EXEQUÍVEIS E CONDIZEM COM OS PRATICADOS NO MERCADO NACIONAL. FINALIZANDO A ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA PI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI FOI DECLARADA A EMPRESA VENCEDORA. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DIVULGARÁ O RESULTADO FINAL NA IMPRENSA OFICIAL. ENCERRADA AS ATIVIDADES, DAR-SE-ÃO POR CONCLUÍDOS OS AUTOS DE JULGAMENTO DESTE PROCESSO LICITATÓRIO, PARA DELIBERAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE QUANTO À HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA QUAL CONVOCARÁ A EMPRESA LICITANTE VENCEDORA PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NA PROPOSTA DE PREÇOS E NA TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022. OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS RENUNCIARAM AO PRAZO RECURSAL.

**Participante: PI ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
------	---------------	------	---------	-------	----------------	-------------

1	<p>EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO CENTENÁRIO DE DONA EMMA, COM ÁREA TOTAL DE 3.720,00 M<sup>2</sup>, A SER EDIFICADA JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADA PELO ESTACO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM PREVISÃO NA PORTARIA SEF N. 535/2021, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V. - EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA MUNICIPAL DO CENTENÁRIO DE DONA EMMA, COM ÁREA TOTAL DE 3.720,00 M<sup>2</sup>, A SER EDIFICADA JUNTO AO COMPLEXO DESPORTIVO MUNICIPAL, COM RECURSOS ORIUNDOS DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA, RESULTANTE DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS REALIZADA PELO ESTACO DE SANTA CATARINA AO MUNICÍPIO DE DONA EMMA, COM PREVISÃO NA PORTARIA SEF N. 535/2021, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA – ANEXO V.</p>	1,000	UN	355.511,3800	355.511,38
---	--	-------	----	--------------	------------

**Total do Participante:** 355.511,38

**Total Geral:** 355.511,38

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Dona Emma, 18/04/2022**

ANGELA APARECIDA DE CAMARGO

MEMBRO

---

DEISE TORETTI

MEMBRO

---

PAULO LUCIANO JAGIELSKI

MEMBRO

---

SULEIKA KRAMER MARCILIO

SECRETARIO

---

JUSSARA DE JESUS KONIG

PRESIDENTE

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

PI ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI

DANIEL GONÇALVES DA SILVA

---

J C CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA

JAMES KOEPEL

---